



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024**

Apresentação: 27/10/2025 21:21:46.293 - PL261424  
ESB 738/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.738/2025

**EMENDA MODIFICATIVA N° \_\_\_\_\_**

Modifica-se a Meta 9.e do Objetivo 9 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Meta 9.e do Objetivo 9 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 9.e. Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio, **e expandir a oferta da educação de jovens, adultos e idosos, em suas comunidades** e em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação do campo.”

**JUSTIFICATIVA**

A inserção das expressões **“e expandir a oferta da educação de jovens, adultos e idosos”** e **“em suas comunidades”** representa um avanço fundamental na concretização do direito à educação ao reconhecer e enfrentar duas graves lacunas históricas: a exclusão educacional da população adulta e idosa e a negação do direito à educação contextualizada para as populações do campo.

Ao incluir explicitamente a EJAI na meta de universalização, supera-se a visão limitada que restringe o direito educacional à idade convencional, assumindo um compromisso com a educação ao longo de toda a vida.

Já a exigência de que a oferta seja feita **“em suas comunidades”** e em conformidade com as diretrizes da educação do campo rejeita o modelo hegemônico que impõe um currículo urbano e desenraizado, garantindo que a educação seja um instrumento de valorização das identidades, territórios e projetos





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

de desenvolvimento próprios dessas comunidades, combatendo assim o êxodo rural e fortalecendo a justiça social e educacional no campo.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM**  
PSOL/SP

Apresentação: 27/10/2025 21:21:46.293 - PL261424  
ESB 738/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 9 7 1 6 3 8 6 4 0 0 \*



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.  
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259716386400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim